

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro
Central Cível da Capital
Processo NPU: 1029809-48.2019.8.26.0100

RELATÓRIO INICIAL.

Empresa em Recuperação Judicial:
 Holding Engenharia e Construções Ltda

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Ata da REUNIÃO INICIAL do Processo de Recuperação Judicial da Holding Engenharia e Construções Ltda.

No dia 17 de maio de 2019, foi realizada a 1º reunião entre a Administradora Judicial e a Recuperanda.

A Vivante foi recebida por um dos sócios, o Sr. Theóphilo, e a advogada da Recuperanda, Dra. Emília na sede da empresa, localizada na rua Marquês de Itu, nº 306, 4º andar, Vila Buarque, São Paulo/SP

Inicialmente, o representante da Administradora Judicial, Dr. Armando Lemos Wallach, explicou o papel do Administrador Judicial no presente processo de Restruturação, tendo esclarecido o dever de elaboração do Relatório Mensal de Atividades. Nesta ocasião, informou ao Sr. Theóphilo, a necessidade de envio das documentações de cunho contábil e financeiro da empresa com pontualidade.

Em segundo momento, o sócio da Holding explicou o funcionamento da empresa, tendo frisado que está atua na consultoria e execução de obras. Informou, ainda, que a empresa completou no dia 24 de maio, 29 (vinte e nove) anos de trajetória, tendo participado de execuções de obras significativas.

É importante destacar que o escritório da empresa, bem como sua fábrica, em Mogi das Cruzes, exercem suas atividades em imóveis alugados, não tendo a Recuperanda nenhum imóvel de sua propriedade.

Quando questionado sobre o número de funcionários da empresa, o Sr. Theóphilo informou que atualmente possui apenas 3 (três) empregados celetistas, e que realiza a contratação de terceirizadas para realização de suas obras.

Acrescentou que esta mão de obra terceirizada é formada por ex-funcionários da Holding, que possuem vasta experiência no setor.

Os grandes clientes da Recuperanda são as Indústrias. Hoje, possui serviços de execução em andamento, que incluem a montagem de uma portaria em um prédio em São Paulo Capital, montagem no prédio do Google, uma edificação localizada atrás da Casa de Força, dentre outras.

Com relação a fábrica, o Sr. Teóphilo explicou que há três anos se localiza em Mogi das Cruzes, e que a fábrica anterior era 4 (quatro) vezes maior. Por fim, a Vivante solicitou marcação de visita à fábrica, para dar continuidade a elaboração do relatório inicial.

A seguir fotos retiradas no ato da visita:



Vista do escritório da Recuperanda:



Vista da entrada do empresarial e da entrada do escritório, respectivamente:



Visita à Fábrica da Recuperanda

No dia 23 de maio de 2019, foi realizada a 1ª visita da Administradora Judicial à Fábrica da Recuperanda, localizada no endereço Rua Carlos Lacerda, 18, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP. Sendo recebida pelo outro sócio, Sr. Adnelson.

Em conversa, o engenheiro Adnelson explanou que a Holding detém know-how em construção de estrutura metálica, já produziu diversas plataformas para Petrobrás, o estádio de Mogi das Cruzes, padrão FIFA para Copa do Mundo, trabalha com softwares integrados com padrões para atender as grandes empresas, como Honda, Ford, Petrobrás e que a empresa chegou a prestar serviço na Bolívia para o gasoduto.

Disse que o grande diferencial da Holding é a qualidade do produto, da produção. Todas as peças produzidas são identificadas e rastreadas, existem relatórios que identificam o histórico de todas as peças, quando saiu da empresa, o dia que chegou no cliente, pesando, dentre outras informações.

Quando questionado sobre as expectativas da empresa, o Sr. Adnelson afirmou que quando o mercado consumidor reagir e as fábricas precisarem voltar a produzir em maior escala, a Holding deverá receber uma demanda muito grande, que inclusive, talvez, não conseguirá atender.

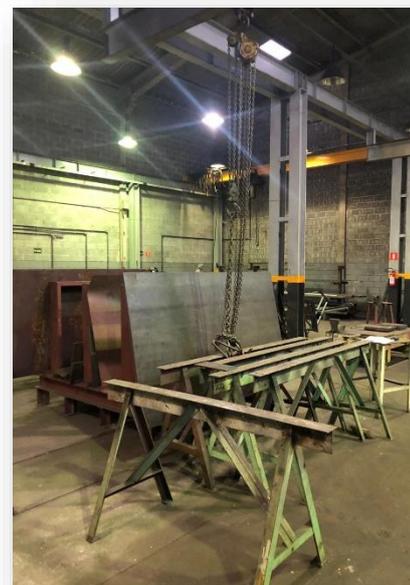
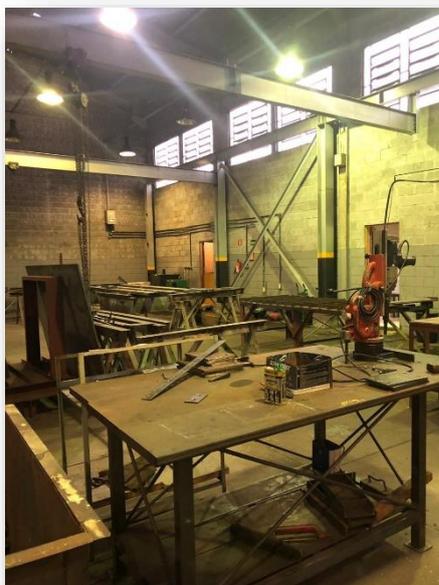
O sócio ainda informou que atualmente estão havendo muitas consultas de clientes, o que indica que o mercado está reagindo. Além disso, informou que o Governo do Estado está lançando incentivo para 11 (onze) segmentos do mercado, o que deve gerar construção de novas fábricas e ampliação das já existentes, o que viabilizará a continuidade das atividades da Holding.

Considerando a questão da compra de matéria prima e relacionamento com fornecedores, o Sr. Adnelson explicou que a aquisição da matéria prima muitas vezes é realizada diretamente pelo cliente, e que, além disso, diante do fato da empresa já estabelecida no Mercado, a compra de materiais não corresponde a uma dificuldade para a empresa.

A seguir fotos retiradas no ato da visita:

Vista da área de produção da fábrica:





Análise Contábil

Um dos pontos discutidos em visita, foi a necessidade do envio de informações para análise da situação contábil e financeira da empresa. Até a realização deste relatório, não foram enviadas informações, porém, este Administrador Judicial realizou uma análise vertical baseada no Balanço do primeiro trimestre de 2019, apresentado na exordial do processo de Recuperação Judicial.

Balanço Patrimonial

ATIVO		
CIRCULANTE	AV	até março/19
DISPONÍVEL	1,04%	R\$ 2.925,97
CAIXA	0,51%	R\$ 1.428,61
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,23%	R\$ 650,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,30%	R\$ 846,82
CRÉDITOS DIVERSOS	0,00%	R\$ -
Duplicatas a Receber	0,00%	R\$ -
Adiantamento de Salário	0,00%	R\$ -
ESTOQUE	26,52%	R\$ 74.830,67
IMPOSTOS A COMPENSAR	2,38%	R\$ 6.705,15
TOTAL	29,93%	R\$ 84.461,79
NÃO CIRCULANTE	AV	até março/19
Realizável a Longo Prazo	49,35%	R\$ 139.265,84
Empréstimos a Sócio	43,75%	R\$ 123.455,33
Consórcios	5,60%	R\$ 15.810,51
Imobilizado	20,72%	R\$ 58.461,90
Máquinas e Equipamentos	10,51%	R\$ 29.652,57
Móveis e Utensílios	1,69%	R\$ 4.774,75
Imóvel Residencial - São Benedito	17,96%	R\$ 50.674,64
(-) Depreciação Acumulada	-9,44%	-R\$ 26.640,06
TOTAL	70,07%	R\$ 197.727,74
TOTAL ATIVO	100,00%	R\$ 282.189,53

PASSIVO		
CIRCULANTE	AV	até março/19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	276,93%	R\$ 579.811,06
DUPLICATAS A PAGAR	4,38%	R\$ 9.165,54
financiamentos	4,38%	R\$ 9.165,54
OBRIGAÇÕES FISCAIS	159,11%	R\$ 333.132,22
Federal	141,51%	R\$ 296.280,00
Municipal	17,60%	R\$ 36.852,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	308,68%	R\$ 646.288,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES	65,31%	R\$ 136.744,22
serviços tomados de terceiros	1,33%	R\$ 2.791,22
OUTRAS CONTAS A PAGAR	62,45%	R\$ 130.749,00
OBRIGAÇÕES COM OS SÓCIOS	1,53%	R\$ 3.204,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	814,40%	R\$ 1.705.141,44
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 693.666,57
Processos na PGFN	53,12%	R\$ 111.222,74
Processo Dívida Ativa do Município	108,80%	R\$ 227.794,33
Processos Trabalhistas em Andamento	169,39%	R\$ 354.649,50
TOTAL	331,31%	R\$ 693.666,57
TOTAL PASSIVO	1145,71%	R\$ 2.398.808,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	AV	jul/18
CAPITAL SOCIAL	4,78%	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1050,48%	-R\$ 2.199.434,11
TOTAL	-1045,71%	-R\$ 2.189.434,11
TOTAL DO PASSIVO + PL	100,00%	R\$ 209.373,88

A Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado de Exercício (DRE) (acumuladas) do primeiro trimestre de 2019. Salienta-se que no balanço o somatório dos saldos finais do Ativo é diferente do Passivo, se o balanço não é fechado, pode não mostrar a realidade da situação financeira da empresa, que geralmente pode ser ocasionado por erro na escrituração contábil, diminuindo com isto a confiabilidade dos dados e informações.

No período analisado verifica-se que os somatórios do ATIVO e PASSIVO não se equiparam, impossibilitando o fechamento do Balanço Patrimonial, conforme Lei 6.404/76 e 11.638/2007. A Administradora Judicial informa a impossibilidade de analisar o balanço patrimonial, por não existir coerência.

Ademais, em visita a Recuperanda, não observou-se estoque, apenas matéria prima em produção, devendo haver algum engano quanto a conta "Estoques" no Ativo, que possui 26,52% do Ativo total, de acordo com o balanço apresentado. Além disso, destacou-se a conta "Empréstimos a Sócio" que possui 43,75%.

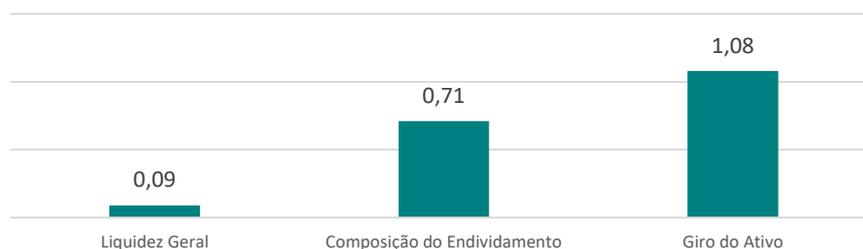
DRE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	AV	Até março/19
RECEITA BRUTA	100,000%	R\$ 325.381,62
VENDAS NO MERCADO NACIONAL	34,890%	R\$ 113.525,52
SERVIÇOS PRESTADOS NO MERCADO	65,110%	R\$ 211.856,10
DEDUÇÕES DAS VENDAS DE PRODUTOS	6,310%	R\$ 20.530,98
COFINS	3,000%	R\$ 9.761,45
PIS	0,650%	R\$ 2.114,99
ISS	2,660%	R\$ 8.654,54
RECEITA LÍQUIDA	93,690%	R\$ 304.850,64
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,000%	R\$ 0,00
LUCRO BRUTO	93,690%	R\$ 304.850,64
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-65,199%	-R\$ 212.146,17
DESPESAS COM VENDAS	-3,573%	-R\$ 11.627,06
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-105,991%	-R\$ 344.874,27
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	44,365%	R\$ 144.355,16
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IR E CSLL	28,491%	R\$ 92.704,47
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	-3,907%	-R\$ 12.713,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	-2,205%	-R\$ 7.175,73
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22,379%	R\$ 72.815,74

Na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), verificou-se que a soma dos custos de despesas não supera a Receita Bruta, e por isso, se obteve um resultado positivo.

Indicadores

Baseado nas demonstrações contábeis apresentadas acima, foram calculados os principais indicadores financeiros da Recuperanda:



Liquidez Geral: Quanto a empresa possui de ativo circulante realizável para cada um real de dívida total.

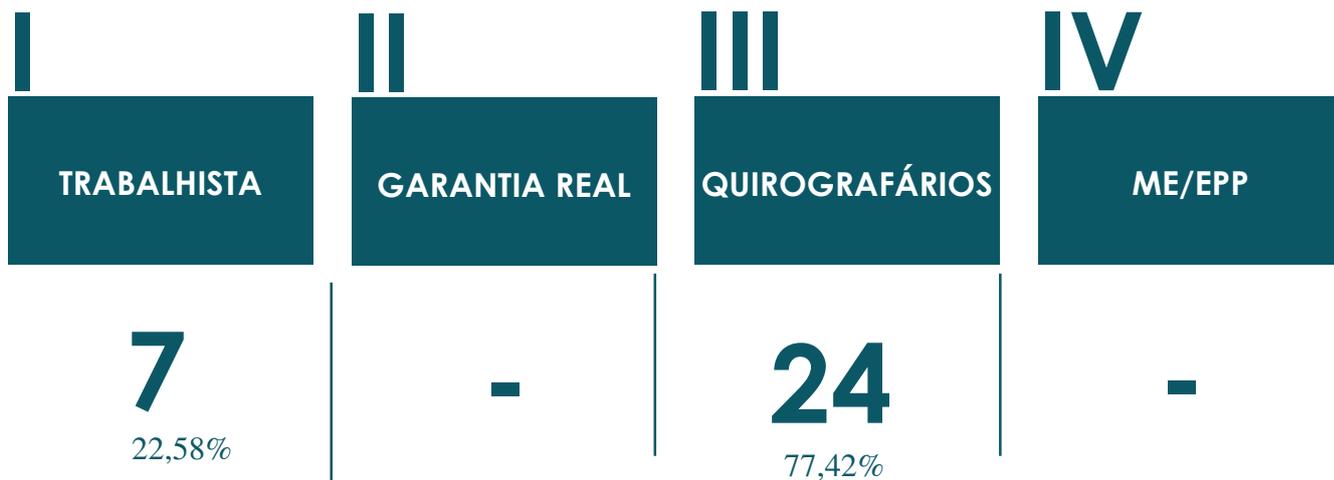
Composição de Endividamento: Mede percentual de obrigação a curto prazo, em relação às obrigações totais.

Giro do Ativo: Quanto a empresa vendeu para cada um real de investimento total.

Credores

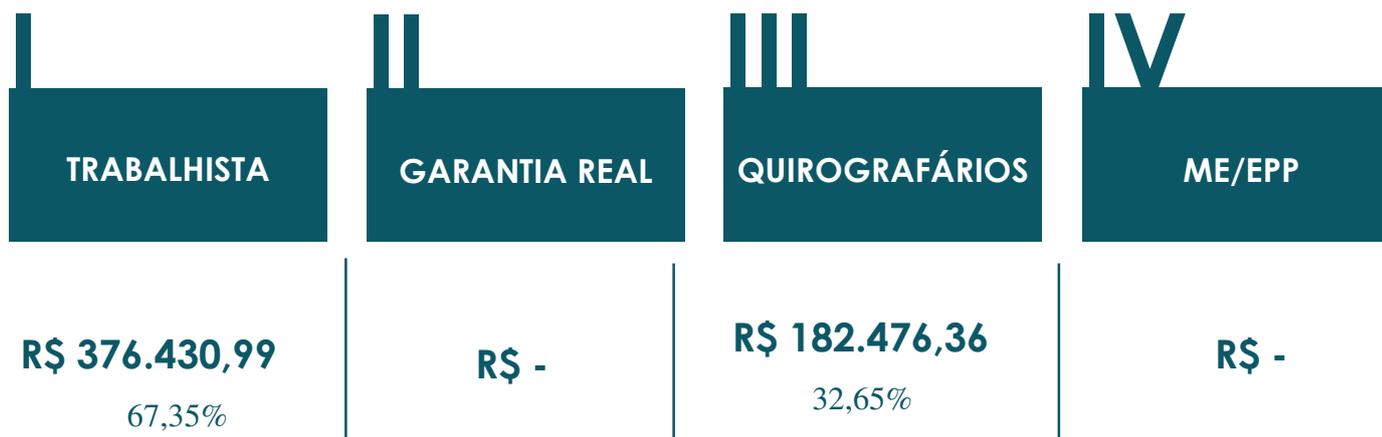
A seguir, resumo da lista de credores apresentada pela Recuperanda, assim como seus respectivos créditos, separados por classe.

CREDORES



31 Total de Credores
100,00%

PASSIVO CONCURSAL



R\$ 558.907,35 Total do Passivo
100,00%



Processo NPU: 1029809-48.2019.8.26.0100

DA CARTA DE COMUNICAÇÃO ENVIADA AOS CREDORES:

Em 20.05.2019, foram enviadas pela Administradora Judicial, as cartas previstas no art. 22, inciso I, alínea a da Lei nº 11.101/2005. Um total de 31 (trinta e uma) correspondências com Aviso de Recebimento (AR) nacional, para os credores listados pela Recuperanda, conforme abaixo:

- 07 para Classe I – Trabalhista;
- 24 para Classe III – Quirografários.

Vivante
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

São Paulo, 16 de maio de 2019.

À XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF/CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CEP: XXXXXXXX

COMUNICADO DE CRÉDITO A RECEBER EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 1029809-48.2019.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - SP, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso I, "a" da Lei nº 11.101/2005, por seu representante legal informar o que segue:

A empresa **HOLDING ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.839.288/0001-45, com sede na Rua Marquês de Iru, 206, 4º andar, Vila Biancane, São Paulo SP, CEP: 01223-000, protocolou em 03/04/2019, pedido de recuperação judicial, o qual foi deferido em 10/05/2019.

No relação de credores apresentada em Juízo, vossa senhoria consta como titular do crédito a seguir:

Valor do Crédito	Natureza ou origem	Classificação do credor
R\$	Fornecedor	Classe III - Quirografário

Pelo mencionado valor, o credor encontra-se inscrito e considerado habilitado na relação de credores, dentro da classificação acima, não sendo necessário, portanto, o envio de qualquer documento que tenha por objetivo apenas confirmar o crédito acima indicado.

Em caso de discordância do valor e/ou da classificação do crédito acima informados, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (art. 9º, parágrafo único), será necessária a apresentação de divergência e/ou habilitação de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação no Diário de Justiça Eletrônico do edital previsto no art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005.

A apresentação de divergências e/ou habilitações, deverá ser realizada, por petição instruída com os documentos necessários, a ser protocolada no endereço da Administradora Judicial, constante do link deste comunicado.

É essencial que o credor indique a conta bancária destinada ao recebimento dos valores devidos, nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado, para que o depósito seja realizado de forma direta e célere.

Ricamos à disposição para outras informações e esclarecimentos através do endereço eletrônico contato@vivanteaj.com.br, pelo site www.vivanteaj.com.br, bem como pelo telefone e endereço constante do link.

Atenciosamente,

Armando Lemos Wallach
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado - OAB/SP 21499

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.
contato@vivanteaj.com.br
www.vivanteaj.com.br

Praca Dr. Fernando Figuera, nº 30, Empresarial
Cavatões, 4º andar, Vila do Jockey, CEP: 05310-000
440 - Recife - Pernambuco
(81) 3331-7665

Rua Arquêulo Cláyo Riedig de Campos, 100,
Edifício The Tower, Torre B, 2º andar, Chácara
Santo Antônio, São Paulo - SP, CEP: 04711-904,
(11) 3048-4048

Vivante
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O QUE É RECUPERAÇÃO JUDICIAL?

Procedimento Judicial previsto na Lei 11.101/2005 visando a preservação da empresa, manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores. Possibilita à empresa sair da crise financeira, caso cumpra com os requisitos da Lei e tenha aprovado o Plano de Recuperação Judicial pelos Credores.

QUANDO VOCE IRÁ RECEBER SEU CRÉDITO?

O pagamento aos credores só poderá ser realizado após a aprovação pela maioria dos credores do Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pela empresa. Caso o Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado não seja aprovado na forma prevista na Lei, será decretada a falência da empresa e o pagamento será realizado de acordo com o processo de falência.

DIAGRAMA DE FLUXO:

O diagrama de fluxo detalha o processo de recuperação judicial em cinco etapas principais:

- TRABALHO JURÍDICO:** Envolve a elaboração do plano de recuperação judicial e a apresentação de divergências e habilitações.
- RELAÇÃO DE CREDORES E QUANTIAÇÃO DO CRÉDITO:** Consiste na identificação dos credores e na quantificação dos créditos.
- PUBLICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Envolve a publicação do plano de recuperação judicial no Diário de Justiça Eletrônico.
- APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Consiste na aprovação do plano de recuperação judicial pela maioria dos credores.
- IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Envolve a implementação do plano de recuperação judicial e o pagamento aos credores.

Essas informações são apenas um breve resumo do processo de Recuperação Judicial para facilitar seu entendimento. Contudo, sugerimos que os Credores procurem orientação de seus advogados, pois o Processo de Recuperação Judicial depende da participação dos Credores. Todos os artigos citados são da Lei 11.101/2005.

No condição de Credor você poderá entrar em contato, sempre que precisar, com a Vivante, para tirar quaisquer dúvidas ou solicitar documentos pertinentes ao processo através do e-mail contato@vivanteaj.com.br ou através de nosso telefone e endereço.

O processo é eletrônico e poderá ser acompanhado pelo site www.tjpe.jus.br, ou através do site da Vivante, com atualização semanal www.vivanteaj.com.br

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

ENDEREÇO: Praca Dr. Fernando Figuera, nº 30, Empresarial Cavatões, 4º andar, Vila do Jockey, CEP: 05310-000 - Recife - Pernambuco (81) 3331-7665 - contato@vivanteaj.com.br

SÉDANS/OFFICE: Rua Arquêulo Cláyo Riedig de Campos, 100, Edifício The Tower, Torre B, 2º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, CEP: 04711-904 (11) 3048-4048

Fonte: Cópia das Cartas enviadas aos credores da Recuperanda

É importante registrar que 7 (sete) cartas foram devolvidas ao remetente, em virtude de ausência dos credores nos endereços fornecidos pela Recuperanda. São eles:

- Aços Continente Indústria e Comércio LTDA
- Francisco Alves de Souza
- José Robenio de Alcântara
- Manetoni Distribuidora de Produtos Sid. Imp. Exp. LTDA
- Metha Fixadores Indústria e Comércio LTDA;
- Marivaldo Araújo da Silva;
- Leandro Ferreira Lopes Silva.

Ante o narrado, informa-se que a Administradora Judicial entrou em contato com a Recuperanda em busca de informações atualizadas, para efetivar integralmente a comunicação aos credores.



Processo NPU: 1029809-48.2019.8.26.0100



Bruna Colacioppo <bruna@vivanteaj.com.br>

Vivante Gestão/Holding Engenharia - Informações Credores

1 mensagem

Bruna Colacioppo <bruna@vivanteaj.com.br>
 Para: holding@holdingengenharia.com.br, emiliacapella@uol.com.br
 Cc: Armando Lemos Wallach <armando@vivanteaj.com.br>

3 de junho de 2019 11:49

Prezados, bom dia

A Vivante Gestão e Administração Judicial procedeu com o envio de cartas comunicando sobre o processo de Recuperação Judicial aos credores, e tivemos o retorno de 7 (sete) cartas devido a ausência dos credores nos endereços fornecidos pela Holding.

Desse modo, solicitamos as informações atualizadas desses credores, incluindo o contato telefônico. Segue abaixo lista:

- 1- Aços Continente Indústria e Comércio Ltda;
- 2- Francisco Alves de Souza;
- 3- José Robenio de Alcântara;
- 4- Manetoni Distribuidora de Produtos Sid. Imp. Exp. Ltda;
- 5- Metha Fixadores Indústria e Comércio Ltda;
- 6- Marivaldo Araujo da Silva;
- 7- Leandro Ferreira Lopes Silva.

Ficamos no aguardo,

Att.,

Bruna Colacioppo Monteiro
 +55 (11) 3048-4068
 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
 Praça Dr. Fernando Figueira, n. 30, 6º andar, Empresarial Cervantes, Recife/PE
 Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - Empresarial EZ Tower, Torre B - Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP

Faturamento:

A postagem das cartas mencionadas acima, foi faturada pelos CORREIOS na unidade do Shopping Morumbi, AG: 424298, com CNPJ nº 49.669.344/0001-87, no valor total de R\$ 416,95 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), conforme se verifica em comprovante expedido pelos Correios:



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 424298 - AGF SHOPPING MORUMBI
 SAO PAULO - SP
 CNPJ....: 49669344000187 Ins Est.: 145750700112

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 20/05/2019 Hora.....: 19:58:25
 Caixa.....: 91725364 Matrícula.: 2788*****
 Lancamento.: 063 Atendimento: 00057
 Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1646256496

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 416,95

Fonte: Cópia da Nota Fiscal

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br

Documentos exigidos após reunião inicial

A Vivante Gestão e Administração Judicial formalizou, como mostra imagem abaixo, através de e-mail, após a 1ª reunião realizada no escritório da empresa, o pedido de envio dos documentos abaixo listados. Além dos documentos pontuais necessários, foram listados os documentos necessários mensalmente que deverão ser entregues até o 15º dia do mês subsequente.



Bruna Colacioppo <bruna@vivanteaj.com.br>

Vivante Gestão/Holding Engenharia - Documentos Necessários

3 mensagens

Bruna Colacioppo <bruna@vivanteaj.com.br>

20 de maio de 2019 12:47

Para: holding@holdingengenharia.com.br
Cc: Armando Lemos Wallach <armando@vivanteaj.com.br>, emiliacapella@uol.com.br, Louise Barbosa <edise.lucena@vivanteaj.com.br>

Prezado Sr. Theophilo,

como combinado em reunião realizada no dia 17/05/2019, segue abaixo relação de documentos necessários para realização do Relatório Inicial da Recuperação Judicial da empresa Holding Engenharia e Construções Ltda. Ressalta-se que não é necessário esperar para enviar todos de uma vez, o que já estiver disponível pode ser enviado anteriormente.

Documentos Pontuais:

- Extratos Bancários dos últimos 06 meses;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) da empresa nos últimos 03 (três) anos;
- Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;
- Relatório da Composição do Ativo Imobilizado.

Documentos Necessários Mensalmente (Até o dia 15 do mês subsequente):

- Balanço Patrimonial;
- DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- Fluxo de Caixa (Síntético/Analítico);
- Extratos Bancários com a conciliação;
- Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda);
- Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);
- Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);
- Relatório do cadastro Geral de Empregados (Recibo do CAGED);
- Folha de Pagamento;
- Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);
- Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito.

Ficamos no aguardo,

qualquer dúvida, estaremos a disposição.

Documentos Pontuais:

Extratos Bancários dos últimos 06 meses;
Declaração de Imposto de Renda (IR) da empresa nos últimos 03 (três) anos;
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;
Relatório da Composição do Ativo Imobilizado.

Documentos Necessários Mensalmente (Até o dia 15 do mês subsequente):

Balanço Patrimonial;
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
Fluxo de Caixa (Síntético/Analítico);
Extratos Bancários com a conciliação;
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda);
Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Recibo do CAGED);
Folha de Pagamento;
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito.
6 - Contrato Social e suas Alterações;

Dos documentos solicitados, os únicos enviados foram os extratos bancários de Dezembro de 2018 a Maio de 2019, segue abaixo resumo:

Banco Itaú Ag. 0553 C/C. 09446-7						
Mês	Saldo Inicial	Crédito	Débito	Saldo Final		
dez/18	R\$ 0,15	R\$ 23.079,06	-R\$ 23.070,00	R\$ 9,21		
jan/19	R\$ 9,21	R\$ 103.297,62	-R\$ 103.300,00	R\$ 6,83		
fev/19	R\$ 6,83	R\$ 48.853,33	-R\$ 48.860,00	R\$ 0,16		
mar/19	R\$ 0,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,16		
abr/19	R\$ 0,16	R\$ 43.679,36	-R\$ 43.679,52	R\$ -		
mai/19	R\$ -	R\$ 225.808,70	-R\$ 225.808,70	R\$ -		

Banco Bradesco Ag. 03130 C/C. 0035798-7						
Mês	Saldo Inicial	Crédito	Débito	Saldo Final		
dez/18	-R\$ 150.013,52	R\$ -	-R\$ 244,64	-R\$ 150.258,16		
jan/19	-R\$ 150.258,16	R\$ 150.000,00	-R\$ 217,50	-R\$ 475,66		
fev/19	-R\$ 475,66	R\$ -	-R\$ 49,28	-R\$ 524,94		
mar/19	-R\$ 524,94	R\$ 17.566,90	-R\$ 17.041,96	R\$ -		
abr/19	R\$ -	R\$ -	-R\$ 6.290,60	-R\$ 6.290,60		

Banco do Brasil Ag. 297-6 C/C. 87674-7					
Mês	Saldo Inicial	Crédito	Débito	Saldo Final	
dez/18	R\$ 1,50	R\$ 40.476,07	-R\$ 40.477,57	R\$ -	
jan/19	R\$ -	R\$ 26.687,75	-R\$ 26.468,01	R\$ 219,74	
fev/19	R\$ 219,74	R\$ -	-R\$ 219,74	R\$ 0,00	
mar/19	R\$ 0,00	R\$ 79.433,21	-R\$ 79.427,86	R\$ 5,35	
abr/19	R\$ 5,35	R\$ -	-R\$ 5,35	R\$ 0,00	
mai/19	R\$ 0,00	R\$ 129,65	-R\$ 129,65	R\$ 0,00	

Ao realizar uma análise das movimentações dos extratos, notam-se muitas saídas para o sócio da empresa, Sr. Theóphilo, nos extratos do Banco do Brasil. Abaixo segue resumo de todas as movimentações referentes à ele.

Banco do Brasil	
Data	Valor Saída
12/12/2018	R\$ 40.476,00
24/01/2019	R\$ 21.000,00
07/03/2019	R\$ 12.000,00
11/03/2019	R\$ 33.700,00
11/03/2019	R\$ 12.240,00
20/03/2019	R\$ 17.380,00
TOTAL	R\$ 136.796,00

Ofício à Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho

Considerando decisão de fls. 233/244, este MM. Juízo determinou a expedição de ofício à Corregedoria Geral do Tribunal Superior do Trabalho, informando que os juízes trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente ao administrador judicial, utilizando-se do endereço de e-mail citado na mesma decisão. Ocorre que, por equívoco, constou o endereço eletrônico sabo@laspro.com.br, o qual não pertence a esta Administradora Judicial. Nesse sentido, encaminhou-se cópia da decisão, com a ressalva de que o endereço eletrônico apontado deveria ser substituído por contato@vivanteaj.com.br.

A seguir, comprovações dos protocolos realizados:

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br



Edise Freire <edise.lucena@vivanteaj.com.br>

OFÍCIO À CORREGEDORIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

1 mensagem

ediselucena <edise.lucena@vivanteaj.com.br>
Para: secg@tst.jus.br

3 de junho de 2019 15:02

A/C PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MINISTRO
JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Considerando decisão exarada em fls. 233/242, no processo de nº 1029809-48.2019.8.26.0100, que tramita na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital de São Paulo, segue anexo, ofício à Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho.

Informa-se, por oportuno, que o e-mail que consta na decisão sabo@laspro.com.br, restou equivocado, razão pela qual a Administradora Judicial apresenta o endereço eletrônico contato@vivanteaj.com.br, como destinatário para o envio das certidões de condenações trabalhistas em face da Recuperanda, para posteriores habilitações.

Atenciosamente,
Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.
São Paulo - Tel: (11) 3048-4068

doc_115585937.pdf
71K

Correios AR AVISO DE RECEBIMENTO		UNIDADE DE POSTAGEM:	MP <input type="checkbox"/>
REMITENTE Nome ou Razão Social do Remetente: Vivante Gestão e Administração Judicial Endereço para Entrega: R. Argemiro de Azevedo de Góes, 405, Chácara São Antônio, Torre B, 24º andar Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04414-904		TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª / / : : h 2ª / / : : h 3ª / / : : h	CASO UNIDADE DE ENTREGA
DESTINATÁRIO Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto: Secretaria da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho Setor de Administração Federal Sul (S.A.F.S) Quadra 08, Lote 01 Bloco B, 5º andar - sala 552 Cidade: Brasília UF: DF País: Brasil CEP: 70070 - 600		ETIQUETA	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO
PARA USO EXCLUSIVO DO REMITENTE (OPCIONAL) ASSINATURA DO RECEPTOR NOME LEGAL DO RECEPTOR		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Multa-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Não Existe o Número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	DATA DE ENTREGA Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
Tribunal Superior do Trabalho Secretaria da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho Setor de Administração Federal Sul (S.A.F.S) Quadra 08 - Lote 01 Bloco B - 5º andar - sala 552 Brasília/DF			
7 0 0 7 0 6 0 0			

HONORÁRIOS ADMINISTRADOR JUDICIAL

A Vivante Gestão e Administração Judicial oferece proposta de honorários no valor mensal de R\$ 931,51 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), a ser pago pelo período de 30 (trinta) meses. A quantia apontada acima, resulta do percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 11.101/2005, calculados sobre o montante devido aos credores submetidos ao processo de Recuperação Judicial, qual seja, R\$ 558,906,35 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

Nesse sentido, ressalta que a aludida proposta levou em consideração os serviços a serem prestados pela Administradora Judicial, na matriz e filial da empresa, a qual é importante salientar, situa-se no município de Mogi das Cruzes, cerca de 62km (sessenta e dois quilômetros) da capital.

Registra-se, ainda, que embora a proposta tenha sido baseada no máximo legal permitido, incidirá sobre o passivo da empresa, relativamente baixo de R\$ 558.906,35 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

Por fim, solicita que o valor das parcelas seja corrigido monetariamente a cada período de 12 (doze) meses, a fim de recompor a perda de poder de compra da moeda.

Prazos da Lei nº 11.101/2005

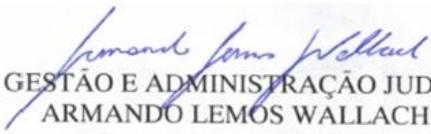
Lei 11.101/2005	Prazo	Data Inicial	Data Final
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53, LRF)	60 dias	17/05/2019	15/07/2019
Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 56, § 1º, LRF)	150 dias	13/05/2019	09/10/2019
Stay Period (Art. 6, § 4º, LRF)	180 dias	13/05/2019	08/11/2019

REQUERIMENTO

Por todo o exposto neste relatório, e visando o bom andamento do processo, requer o que V. Exa. se digne a:

- Fixar os honorários da Administradora Judicial, no valor mensal de R\$ 931,51 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), a ser pago pelo período de 30 (trinta) meses

Análise realizada baseando-se nas informações das atividades apresentadas pela Recuperanda para formatação do relatório inicial de atividades (2019), em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente a Administradora Judicial.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado – OAB/PE 21.669



Adriano José da Silva.
CRC – PE: 025.998-05

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Bloco B Edific,105, pavmto24 Conj. 241 Conj. 242 - Vila São Francisco (Zona Sul) - 04.711-905.